

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 367/2022 AO CONTRATO Nº 6816-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.702.376/0001-27, com sede à A Ade Conjunto, 28 lotes, nº 25/26, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.991-360, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6816-HMI**, celebrado em 15/05/2021, conforme ofício HMI/IGH nº 104/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se emergencialmente e excepcionalmente** o contrato em epígrafe, referente à locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre **01/03/2022 e 31/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2022

ANDRE SOUSA
NUNES:7629401
3100
Assinado de forma digital
por ANDRE SOUSA
NUNES:76294013100
Dados: 2022.05.02 14:00:32
-03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Diaglab Produtos Para Laboratório Ltda

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vetsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vetsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8129-1FCC-CDDA-57FE> ou vá até o site <https://vetsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8129-1FCC-CDDA-57FE



Hash do Documento

FF3D74E5BBA187695D4ADA65894936DF39DB46CC4C5FF82059404DA76F363839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 04/05/2022 19:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 04/05/2022 17:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº 104/2022

Contratos
Recebido _____
Validade Formulário F

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 6816/2021

Fornecedor: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Alteração nº: 4º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), referente à locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de locação de equipamentos para realização de exames de bioquímica e fornecimento de insumos, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo informamos que foi solicitado um novo termo aditivo (4º aditivo) para prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias diante da necessidade da prestação dos serviços e os procedimentos de realização de exames, bem como o fornecimento de insumos, por se tratar de um serviço essencial para a unidade hospitalar.

Assim, será necessário a continuidade dos serviços por mais 30 (trinta) dias, atendendo-se as solicitações da Diretoria Técnica, até que se finaliza o novo processo de contratação.

Por fim, informamos que o termo de referência para nova contratação está em fase de cotação, assim quando estiver finalizado será encaminhado à Matriz.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU